



GABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI

PROJETO DE LEI N° 95, DE 2022.

ATO NO EXPEDIENTE
Em, 26/05/2022

Cel. Carlos Augusto
1º Secretário

“Dispõe sobre a denominação do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Piauí de “SOLDADO ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA”, e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Soldado Antônio Francisco de Sousa” o 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 26 de Maio de 2022.





**GABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

JUSTIFICATIVA

O presente indicativo de Projeto de Lei prevê como forma de homenagear o Soldado Antônio Francisco de Sousa, falecido 01 em de julho de 1999.

No dia 10 de maio foi realizada a abertura da ata de votação para escolha do nome 7ºBPM, sendo posto a votação o nome dos militares que serviram na unidade e morreram durante o serviço policial militar, como forma de reconhecimento e homenagem, sendo escolhido com 44 votos o Soldado Antônio Francisco de Sousa, conforme documento em anexo.

Antônio Francisco de Sousa, filho de Domingos Moreira Sobrinho e Maria da Anuciação de Sousa, nasceu em 14 de outubro de 1969, na cidade de José de Freitas-PI, local onde viveu sua infância e juventude.

Em 1988 a 1989 serviu Exército, foi aprovado para soldado. Em 01 de julho de 1990 foi incluído na Policia Militar do Estado do Piauí, formado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças em Teresina-PI.

Em 1991 foi transferido da capital para a cidade Corrente-PI, onde trabalhou Casou-se com Senhora Maria Valdiná Pereira de Sousa, com quem conviveu e constituiu família, onde teve dois filhos, sendo eles John Estephane Pereira de Sousa e Lara Mitchell Pereira de Sousa (in memorian).

Soldado DE SOUSA, como era conhecido, cidadão e profissional admirável, de conduta exemplar, pautou sua vida dedicando-se a família e ao trabalho, excelente pai, marido e amigo. Sempre tratou bem seus filhos, orientando-os, conduzindo-os e preparando-os para a vida. Pai presente, cidadão de conduta ilibada, baseada na honestidade e humildade, sempre buscou a verdade, a integridade e a valorização dos princípios éticos, morais e de caráter inquestionável.

Na polícia, atuou no serviço preventivo ostensivo, trabalhando também como motorista durante as fiscalizações da SEFAZ, sendo reconhecido sempre pelo bom trabalho desempenhado.



**GABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

Em 01 de julho de 1999, por volta das 11h30minh, o mesmo encontrava-se na porta do quartel do 7ºBPM, ao atender o telefone (Orelhão), foi covardemente assassinado, sendo alvejado com um tiro de fuzil no peito, por criminosos que também invadiram o quartel, fazendo reféns e assaltaram Banco do Brasil da Corrente.

Soldado De Sousa morreu na porta da sua segunda casa, fazendo o que mais gostava de fazer, servir e proteger. Sua partida precoce aos 29 anos de idade causou grande comoção entre a tropa que perdia um irmão de farda, aos familiares que perdia o bom filho, marido e pai e todos que conheciam esse nobre homem, que cumpriu sua missão e juramento.

Assim, ante o exposto, diante da relevância e da História de vida do Soldado Antônio Francisco de Sousa, e por se tratar de medida mais inteira justiça e honra, requeiro apoio aos nobres e digno par para a aprovação do presente projeto de lei.


CEL. CARLOS AUGUSTO
Deputado Estadual – MDB